



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea - PB, 12 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 (CONSEG)

A Secretaria de Administração por meio da Prefeitura Municipal de Várzea, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público que convoca a população, instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e demais interessados para participar do processo de constituição do Conselho Municipal de Segurança Pública de Várzea-PB

Constituir o Conselho Municipal de Segurança Pública, com função de promover participação social, monitorar políticas de segurança, prevenção e articulação entre órgãos públicos e comunidade.

CONSIDERANDO as atribuições do conselho conforme Lei municipal Nº 212/2025 Art. 2º São atribuições do Conselho Municipal de Segurança Pública - CONSEG:

I - Sugerir, para os órgãos responsáveis, prioridades de ação na área de segurança nos assuntos e necessidades que envolvam o Município de Várzea/PB;

II - Formular estratégias e acompanhar a implementação de políticas relacionadas ao enfrentamento à violência e a criminalidade, colaborando para segurança aos munícipes;

III- Acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública e privada prestados à população, zelando pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência dos serviços na proteção do cidadão;

IV - Buscar o permanente contato entre a comunidade e as forças policiais que atuam no Município;

CONSIDERANDO sobre a composição do conselho, conforme Art. 3º da Lei municipal Nº 212/2025;

O Conselho Municipal de Segurança Pública - CONSEG composto por membros titulares e seus respectivos suplentes, com as seguintes representatividades:

- I. 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Prefeito;
- II. 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- III. 01 (um) representante da Polícia Civil;
- IV. 01 (um) representante da Polícia Militar;
- V. 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
- VI. 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município; -
- VII. 01 (um) representante da Igreja Católica;
- VIII. 01 (um) representante das Igrejas Evangélicas;
- IX. 01 (um) representante das Associações Urbanas;
- X. 01 (um) representante do Comércio Local;

As inscrições serão realizadas no período de 15/09/2025 a 17/09/2025, na sede da Prefeitura Municipal, nos horários das 08h à 12h.

Documentos necessários: RG, CPF, comprovante de representação.

A primeira reunião será realizada no dia 18 de setembro de 2025 às 14h na sede da Prefeitura, para definição de regimento interno, eleição do conselho e planejamento de atuação.

Várzea – PB, 12 de setembro de 2025.

Yolly Yasmin de Medeiros Vanderlei
Secretária de Administração